

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Decreto Legislativo nº 1 /2010



"Concede o título de cidadão piedadense ao Dr. Renato Lima"

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

Faço saber que a Câmara Municipal de Piedade, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Dr. Renato Lima, pelos relevantes serviços que vem prestando a este Município.

Parágrafo Único: O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 5 de maio de 2010

Décio Alves Vieira
Presidente

autor do projeto: Vereador Norton Yoshio Nakayama

Registrado e publicado na data supra.

Jussara Maria Gonçalves
Secretaria Administrativa